



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 241, de 27 de agosto de 2024

Conceder ao Ouvidor da Secretaria de Estado da Infraestrutura acesso direto tanto à Chefia de Gabinete quanto ao próprio Gabinete do Secretário, para tratamento de manifestações de origem na Ouvidoria desta pasta.

O Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 10.466 de 14 de maio de 2024 que dispõe sobre a atividade e a estrutura de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo de Goiás e dá outras providências, e;

Considerando o Programa de Maturidade de Ouvidorias do Estado de Goiás coordenado pela Controladoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Determinar que o servidor designado para a função de Ouvidor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, ou seja, o servidor nomeado como titular da unidade de ouvidoria em normativa específica, tenham acesso direto tanto à Chefia de Gabinete quanto ao próprio Gabinete do Secretário, para tratamento de manifestações de origem na Ouvidoria desta pasta.

Art. 2º O acesso direto tratado no artigo anterior desobriga o titular da unidade de ouvidoria a submeter o objeto

da manifestação de origem na Ouvidoria ao crivo de qualquer setor de hierarquia intermediária senão ao Gabinete do Secretário ou à sua Chefia de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Secretário (a) de Estado**, em 28/08/2024, às 10:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **64140840** e o código CRC **B7AF7C5E**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA GERAL
RUA 05 Nº 833, QD. 05, LT. 23, EDÍFICIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 509 -
Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62996379624.



Referência:
Processo nº 202420920001306



SEI 64140840

**ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2024**

Processo: 202419222001458.

Espécie: Contrato.

Contratante: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA**, CNPJ nº 37.992.607/0001-05.

Contratada: **COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 01.181.242/0006-04.

Objeto: O objeto do presente contratato e o fornecimento/aquisição de *Switch Central*, *Switch Acesso PoE*, *Transceiver*, *Cordão óptico* e *Patch Cord*, além da prestação do serviço de treinamento, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Retomada, com fundamento nas Ata de Registro de Preços nº 04/2024 - SGG (SEI nº 62957580), da Secretaria-Geral de Governo, na condição de órgão participante, decorrente do Pregão Eletrônico "SRP" nº 06/2023 - SGG.

Valor total: R\$287.977,20 (duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, sem prejuízo de garantia de 60 (sessenta) meses.

Data da Assinatura: 26/08/2024.

Assinaturas: César Augusto Sotkeviciene Moura – Secretário da Secretaria de Estado da Retomada; João Paulo Hohmann Wagnitz -representante da Contratada.

Protocolo 483771

**SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - CONTRATAÇÃO DIRETA
Número do Processo SISLOG: 108393**

Número do Processo SEI: 202400005029522

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à contratação de Contratação de locação de stand para a participação do Estado de Goiás no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 108393 / 2024 e processo SEI nº 202400005029522, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido AUTORIZAR e HOMOLOGAR a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001
Código 912 - Serviços de Promoção, Organização e Coordenação de Eventos, congresso.

Informações Adicionais
Contratação de locação de estande, para participação do Estado de Goiás no 18º Salão do Artesanato de São Paulo - Raízes Brasileiras, a se realizar entre os dias 28 de agosto a 1º de setembro de 2024, no Pavilhão da Bienal, Parque do Ibirapuera.

Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	serviço (s)
CPF/CNPJ	01.303.664/0001-92
Fornecedor	ROME FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA EPP
Valor Unitário	R\$ 62.750,00
Valor Total	R\$ 62.750,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

Protocolo 483664

Secretaria de Estado da Infraestrutura

PORTARIA Nº 241, de 27 de agosto de 2024

Conceder ao Ouvidor da Secretaria de Estado da Infraestrutura acesso direto tanto à Chefia de Gabinete quanto ao próprio Gabinete do Secretário, para tratamento de manifestações de origem na Ouvidoria desta pasta.

O **Secretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023;

Considerando o disposto no Decreto Estadual n.º 10.466 de 14 de maio de 2024 que dispõe sobre a atividade e a estrutura de ouvidoria no âmbito do Poder Executivo de Goiás e dá outras providências, e;

Considerando o Programa de Maturidade de Ouvidorias do Estado de Goiás coordenado pela Controladoria Geral do Estado, resolve:

Art. 1º Determinar que o servidor designado para a função de Ouvidor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, ou seja, o servidor nomeado como titular da unidade de ouvidoria em normativa específica, tenham acesso direto tanto à Chefia de Gabinete quanto ao próprio Gabinete do Secretário, para tratamento de manifestações de origem na Ouvidoria desta pasta.

Art. 2º O acesso direto tratado no artigo anterior desobriga o titular da unidade de ouvidoria a submeter o objeto da manifestação de origem na Ouvidoria ao crivo de qualquer setor de hierarquia intermediária senão ao Gabinete do Secretário ou à sua Chefia de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura

Protocolo 483714

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	SISLOG - 104936 SEI - 202400005009397	
2. Identificação	Contrato nº OC19787411453	
3. Objeto	Contratação de fornecimento de energia elétrica (Sede).	
4. Valor	R\$ 112.083,50 (cento e doze mil oitenta e três reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.725.010,00 (seis milhões setecentos e vinte e cinco mil e dez reais), para o período de 60 meses.	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 01.543.032/0001-04
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A.
6. Vigência	Data do Início	20/05/2024
	Data do Fim	Prazo indeterminado, somente PDF até 20/05/2029